

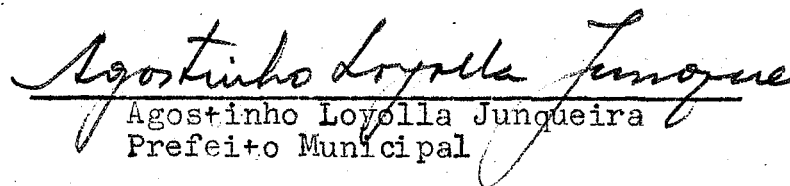


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 1.027

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à funcionária Amélia Loyolla Vanucci, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 20 de outubro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 21 de outubro de 1964.


Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal